EDITAL Nº002/2023

RETIFICAÇÃO Nº "01"

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *Campus* Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG nº 51 de 01 de junho de 2020, publicada no DOU de 03 de junho de 2020, Seção 2, pág. 14, retificada pela portaria nº 65 de 16 de junho de 2020, publicada no DOU de 18 de junho de 2020, Seção 2, pág. 17 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação 01 do Edital 002/2023, conforme segue:

Onde se lê:

4.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de **12/01/2023 a 18/02/2023**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico http:/www.ifmg.edu.br

Leia-se:

4.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de **12/01/2023 a 18/01/2023**, mediante informação na ficha de inscrição eletrônica e fornecimento do número de NIS válido, disponível no endereço eletrônico http:/www.ifmg.edu.br

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, **Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 17/01/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1432287** e o código CRC **15B6D432**.

23715.000048/2023-61 1432287